



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

RELATÓRIO FINAL Nº 4 / 2019 CACGOS- 16820

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (SEDI)**

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – OSs
PORTARIA Nº 259/2019-SED
CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA EDUCAÇÃO - CENTEDUC**

MAIO - 2019

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO
4. DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA – EPT
 - 4.1. Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio
 - 4.2. Curso de Qualificação e Capacitação/Atualização
 - 4.3. Ações de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT
 - 4.4. Atividades Prático-Acadêmica – APA
5. METODOLOGIA APLICADA
6. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS
 - 6.1. Das Metas Quantitativas
 - 6.1.1. Eficácia
 - 6.1.2. Eficiência
 - 6.1.3. Efetividade
 - 6.2. Das Metas Qualitativas
7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

7.2. Valores Repassados

8. DA GESTÃO DE PESSOAS

8.1. Da equipe do ITEGO

8.2. Do Corpo Diretivo e Técnico da Organização Social (OS)

8.3. Dos Gastos com Pessoal

9. CONCLUSÃO

10. ANEXOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Organização Social:	Centro de Soluções em Tecnologia da Educação - CENTEDUC
Contrato de Gestão:	004/2017
Processo SEI:	201914304002133
Referência:	ANO II -2018

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005, e suas alterações posteriores, celebrou o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com a Organização Social em Educação Profissional Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico – **Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – CENTEDUC**, para atendimento ao objeto do Chamamento Público nº 009/2016-SED, transcrito a seguir:

Administração dos equipamentos públicos integrantes do LOTE 05 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações da política de educação profissional de Goiás, definidas pelo Parceiro Público, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo.

O CENTEDUC é caracterizado como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização Social de Desenvolvimento Tecnológico e de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 8.624 de 25 de novembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, com sede na Rua 101, nº 35, Quadra F-17, Lote 03, Setor Sul, Goiânia/Goiás, CEP 74080-150.

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE ITEGO

A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação – SEDI é responsável pela execução da política de educação profissional tecnológica e inovação, enquanto ao Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação tecnológica – GGCFE compete a implementação dessas políticas, definição de diretrizes e normativas, bem como o monitoramento, acompanhamento e fiscalização.

O Sistema Estadual de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que é constituído pela Rede Pública Estadual (Lei Complementar nº 109/14), se consubstancia na Rede ITEGO, composta pelos 29 (vinte e nove) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs) e por 60 (Sessenta) Unidades descentralizadas de educação profissional, denominados de Colégios Tecnológicos (COTECs).

Neste contexto, por meio de Edital de Chamamento Público o Estado de Goiás firmou parceria público privada com as Organizações Sociais que passaram a responder pela administração e operacionalização dessa Rede, dividida em 5 (cinco) Regionais, por intermédio da celebração de Contratos de Gestão. Assim, o Contrato de Gestão nº 04/2017-SED com o Instituto CENTEDUC tem por objeto a gestão e operacionalização dos ITEGOs e COTECs que compõem a Regional 5.

A atuação dos Institutos Tecnológicos, abrange tanto a educação escolar composta pela educação básica, e pela educação superior. No caso da educação básica, na Etapa do Ensino Médio, tem foco na modalidade da educação profissional (Técnica de Nível Médio, Qualificação Profissional e Capacitação/Atualização) enquanto na superior, atua na Educação Profissional Tecnológica.

As unidades de Educação Profissional vinculadas à Regional 5 são:

a) Institutos Tecnológicos do Estado de Goiás (ITEGOs), criados pela Lei nº 18.931/2015

- Goiânia

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sebastião de Siqueira
Av. Alexandre de Morais, nº 450, Setor Parque Amazônia, Goiânia – GO, CEP: 74.840-570.

- Santa Helena de Goiás

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Humberto de Menezes
Rodovia GO 164, Km 05, Fazenda Santa Izabel, Zona Rural, Santa Helena de Goiás – GO, CEP: 75.920-000.

- Mineiros

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Raul Brandão de Castro
Rod. GO 341 com Cabeceira Alta, Setor Parque dos Jatobá, Mineiros – GO, CEP: 75830-000.

- Goiânia

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt
Rua BF-25, esquina com Av. JC-15, APM-10, Bairro Floresta, Goiânia-GO, CEP: 74477-134.

- Aparecida de Goiânia

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Luiz Rassi
Rua Rezende, Qd. 300A, s/n, Bairro Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74942-370.

b) Colégios Tecnológicos (COTECs), unidades descentralizadas vinculadas aos ITEGOS

- **Goiânia** (Centro de Desenvolvimento e Tecnologia Mineral – CDTM)
Av. Laurício Pedro Rasmussen, nº 2.535, Vila Yatch, Goiânia – GO, CEP: 74.620-030
- **Goiânia** (Real Conquista)
UDEP, Rua RC-10, Qd. 22, Lt. 35, Residencial Real Conquista, Goiânia – GO, CEP: 74.356-695
- **Goiânia** (OEC – Cândida de Moraes)
Rua Palmares, Setor Cândida de Moraes, Goiânia – GO, CEP: 74.463-320
- **Palmeiras**
Rua WR, Qd. 09, Lt. 04, Setor Jardim Amazonas, Palmeiras – GO, CEP: 76.190-000
- **Trindade**
Laboratório 1: Av. Contorno, nº 140, Setor Sul, Trindade – GO, CEP: 75.380-000 Laboratório 2: Rua da Araras, Área B, nº 63, Setor Jardim Floresta (Sub Prefeitura), Trindade – GO, CEP: 75.380-000
- **Rio Verde**
Av. Presidente Vargas, nº 603, Setor Jardim Presidente, Rio Verde – GO, CEP: 75.900-236
- **Cachoeira Alta**
Av. Paranaíba, nº 487, Qd. 115, Lt. 09, Cachoeira Alta – GO, CEP: 75.870-000
- **São Luís de Montes Belos**
Rua Rio Corrente, nº 320, Setor Central (Colégio Américo Antunes), São Luís de Montes Belos – GO, CEP: 76.100-000
- **Guapó**
Rua São Salvador Zero, Qd. 25, Lt. 10, Bairro Centro, Guapó – GO, CEP: 75.350-000
- **São Simão**
Praça Júlio Bernardes, s/n, Setor Central (Colégio Municipal Leopoldo Moreira), São Simão – GO, CEP: 75.890-000
- **Quirinópolis**
Av. Dom Pedro I, s/n, Setor Central (Complexo Jovem), Sala 13 e 14, piso 01, Quirinópolis – GO, CEP: 75.860-000

4. DA OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA – EPT

4.1. Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio

Tem sua estrutura definida pelos Catálogos Nacionais de Cursos Superiores de Tecnologia e Técnicos de Nível Médio, disponibilizados pelo Ministério da Educação (MEC), e tem sua oferta regulada, no âmbito do Estado de Goiás, pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que emite os atos de Credenciamento da Instituição ofertante, bem como o ato Autorizativo para a oferta de cursos de educação profissional. Estes documentos são necessários para realização de matrículas e consequente oferta do curso.

a) Estes cursos possuem duração e cargas horárias mínimas de 1.600 e 800 horas, respectivamente, e as horas destinadas à realização de Estágios e, ou Trabalhos de Conclusão de Curso devem ser adicionadas às respectivas cargas horárias mínimas, bem como devem atender ao previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação, do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica, exarada na Resolução CEE/CP 03/16 (superior) e Resolução CNE/CEB nº 6/12 (técnico de nível médio) e Resolução CEE/CP 04/15 (técnico de nível médio e superior).

b) O CEE determina o prazo mínimo de 120 dias para emissão dos respectivos atos, conforme Resoluções, para aprovar a oferta de cursos Superiores de Tecnologia e de Técnicos de Nível Médio, cujos processos devem ser instruídos com: Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI); Projeto Político Pedagógico (PPP); Regimento Interno; Plano de Curso; Alvarás de localização e funcionamento, incluindo bombeiros, vigilância sanitária, dominialidade predial, dentre outros.

4.2. Curso de Qualificação e Capacitação/Atualização

São de livre oferta, contudo devem observar as orientações emanadas pelo Guia Pronatec de Cursos FICs, bem como atender às demandas do setor produtivo, na formação de profissionais para uma determinada "ocupação de mercado" em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Para os cursos de Qualificação Profissional, as cargas horárias tem vinculação com os respectivos Eixos Tecnológicos/Cursos, com o mínimo de 160 horas para sua execução. No caso dos cursos de Capacitação/Atualização as cargas horárias devem ser inferior a 160 horas, respeitando o limite mínimo de 40 horas por curso.

4.3. Ações de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica – DIT

Referem-se às atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos, promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, em consonância com as demandas do setor produtivo local e regional e identidade (infraestrutura laboratorial, de pessoal e eixos prioritários de atuação) dos respectivos ITEGOS. As atividades de DIT envolvem três ações prioritárias sendo:

a) prestação de serviços tecnológicos: considera o volume de serviços prestados a empresas/produtores, o andamento do processo de certificação de laboratórios que necessitam de acreditação junto a órgãos reguladores e a qualidade da manutenção dos laboratórios;

- b) transferência de tecnologias: considera a proximidade gerada junto ao setor produtivo organizado; a identificação das necessidades e gargalos para desenvolvimento de tais setores; o oferecimento de atividades de interação e troca de conhecimento; proposição de soluções para a mitigação de gargalos para a inovação e aumento de produtividade do setor produtivo; e
- c) promoção e fortalecimento de ambientes de inovação: são avaliadas atividades que visam o estabelecimento de ambientes adequados para a geração de novos negócios por meio da promoção empreendedorismo inovador de oportunidade; e atividades de sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios.

4.4. Atividades Prático-Acadêmica - APA

A educação profissional tecnológica tem na sua estrutura a íntima relação entre a teoria e prática, no entanto para fins de execução do Contrato de Gestão foi previsto um valor complementar para atender, de forma suplementar e interdisciplinar, as atividades práticas acadêmicas - APA, previstas no Chamamento Público, as quais devem ser atendidas por intermédio de apresentação de projetos específicos.

5. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada para a avaliação dos resultados atingidos pelo CENTEDUC permeou as seguintes etapas:

- a) Verificação **mensal** das atividades desenvolvidas e das metas previstas e alcançadas, com base no Relatório Circunstanciado Mensal, estabelecido na cláusula 2.35 do Contrato de Gestão, enviados formalmente pela OS e atuado via SEI 201814304007770, sendo que, na ausência de um sistema de gestão acadêmica, os dados relativos às ofertas de vagas foram sistematizados pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica – GABGCFT, via planilha de cálculo (Tabela Dinâmica);
- b) Análise dos relatórios **trimestrais** com vistas a verificar as ações executadas no trimestre anterior e do planejamento do trimestre seguinte, conforme cláusula 2.57, também atuado no SEI 201814304007770;
- c) Exame da Prestação de Contas **Semestral e Anual** prevista na cláusula 2.36 do Contrato de Gestão, objeto do SEI 201814304007770 e 201914304000079;
- d) Consolidação do resultado **anual**, para fins de composição da META GLOBAL estabelecida no Anexo VI – Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidades, do respectivo exercício, de acordo com o Anexo III – Programa de Metas e Anexo IX – Planilha de Composição dos Quantitativos do Chamamento Público.

6. DA SISTEMÁTICA PARA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DE METAS

A metodologia estabelecida para a avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão, de acordo com o Anexo VI do Chamamento Público e disponível no Processo SEI 201614304001907é consubstanciada pelo cálculo de percentuais (%) de alcance das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, na periodicidade ANUAL, **cuja oferta prevista para o ANO II**, foram reproduzidas na Tabela 1.

Neste contexto, a META GLOBAL QUANTITATIVA é calculada pela média aritmética entre a eficácia (número de matrículas) e a eficiência (número de horas-aula executadas), segundo pesos específico por Categoria de oferta, a fim de atender a Sistemática de Avaliação.

No que concerne a META GLOBAL QUALITATIVA, consiste na consolidação das métricas, em percentuais (%), que compõem as dimensões: Compromisso com a sociedade, Desenvolvimento Organizacional, Infraestrutura e serviços, Políticas Indutoras e Sustentabilidade.

TABELA 1 - QUANTITATIVO DE OFERTAS - CHAMAMENTO PÚBLICO (ANUAL)				
PROGRAMA	MODALIDADE DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO	
			MATRÍCULAS	HORAS
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	180	144.000
		TÉCNICO	940	752.000
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.460	692.000
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.840	484.000
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.920	384.000
		CAPACITAÇÃO	5.760	576.000
PRONATEC	METAS AGREGADAS	QUALIFICAÇÃO - PRESENCIAL	800	160.000
		QUALIFICAÇÃO - EAD		
	METAS AGREGADAS	CAPACITAÇÃO - PRESENCIAL	3.080	308.000
		CAPACITAÇÃO - EAD		
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA		DTI (HORAS)	10.080	
ATIVIDADES PRÁTICO-ACADÊMICAS		APA (ALUNOS)	1.720	
FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED				

Ressalta-se que, o parágrafo 1º-A do Artigo 10 da Lei nº 15.503/2005 estabelece a periodicidade **máxima** de 6 (seis) meses para a contrastação entre os valores repassados pelo Parceiro Público e o cumprimento das metas pelo Parceiro Privado, nesse caso, para tanto, foi elaborado e encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e a Controladoria Geral do Estado – CGE, o Relatório de Análise de Execução nº 002/2018 – 2º semestre do ano de 2017, objeto do SEI nº 201814304004271. Cumpre-nos informar que não foi feito o Relatório de Análise de Execução referente ao 1º Semestre de 2018, devido a suspensão por decisão judicial a partir de 18/08/2017, Processo nº 5271862.84 1º Vara da Fazenda Pública, retornando em 16/07/2018.

Nesse contexto, em cumprimento a referida lei, as informações inerentes ao segundo semestre de 2018, foram integralizadas no presente relatório, demonstrando assim, os resultados atingidos pela Organização Social no ano de 2018 (julho a dezembro).

6.1. Das Metas Quantitativas

Os parâmetros de atingimento de metas, estabelecidos no Chamamento Público, adota os critérios de avaliação a seguir:

- a) Meta atingida totalmente: realização de 85% a 100%;
- b) Meta atingida parcialmente: realização de 61% a 84,9%;
- c) Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

Cabe-nos ressaltar, ainda, que segundo o Chamamento, no cômputo dos percentuais anuais acima citados, o atingimento de índice de **meta anual global (grifo nosso) em patamar inferior a 50%**, de acordo com o cálculo de média ponderada e pesos (Tabela 2), representará inadimplemento do ajuste de parceria, sujeito à desqualificação da entidade e rescisão do Contrato de Gestão.

TABELA 2 – PESOS PARA CÁLCULO DA META GLOBAL	
Categoria de oferta	Peso
Superior Tecnológico	0,3
Técnico	0,25
Qualificação	0,15
Capacitação	0,1
DIT e APA	0,2

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED

Com base nos pesos indicados na referida Tabela 2, calcula-se a média ponderada global por categoria de oferta de cursos e ações de DIT e APA; sendo que a verificação final do atingimento da meta global, pelo parceiro privado, dar-se-á ao término do exercício social em curso.

Para fins da apuração final do atingimento da meta global, foi considerada a média aritmética entre as medições relativas à eficácia e eficiência, explicitadas nos itens 6.1.1. e 6.1.2, respectivamente.

6.1.1.Eficácia

Para fins de análise da eficácia, adota-se o número de vagas executadas global, dividido pelo número de vagas contratadas global, multiplicado por 100.

Nesses moldes, a Tabela 3, abaixo, demonstra a média ponderada, com os referidos pesos, previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o percentual de eficácia (no ano) de 85,49% .

**TABELA 3 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X EFICÁCIA
(MATRÍCULAS NOVAS)**

ANO II - 2018

PROGRAMA	MODALIDADE E DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO				M
			MATRÍCULAS	PROPORCIONAL 17/07 A 31/12/2018	OUTRAS OFERTAS	PROPORCIONAL 17/07 A 31/12/2018	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	180	83	-	-	
		TÉCNICO	940	435	-	-	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	3.460	1602	-	-	
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	4.840	2241	-	-	
	EAD	QUALIFICAÇÃO	1.920	889	-	-	
		CAPACITAÇÃO	5.760	2667	-	-	
	Outras Ações	DIT (HORAS)	-	-	10.080	4667	
		APA (ALUNOS)	-	-	1.720	796	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	-	1.595	-	
		QUALIFICAÇÃO (+160H)					
		CAPACITAÇÃO (>40<160)					
	EAD	TÉCNICO					
		QUALIFICAÇÃO (+160H)					
		CAPACITAÇÃO (>40<160)					
TOTAIS			17.100				

FONTE: SEI 201814304007770

Quanto as vagas previstas no Anexo IX do Chamamento Público destinadas a Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas na Tabela 3, foram definidas somente a título de previsão de vagas, sujeitas a apreciação e aprovação do MEC. Nesse sentido, o quantitativo registrado como efetivamente realizado, disponibilizadas para o cumprimento de metas pela OS, são aquelas cujos quantitativos foram homologados pelo MEC.

6.1.2. Eficiência

Para fins de análise da eficiência, adota-se o número de horas-aulas executadas global, dividido pelo número de horas-aulas contratadas global, aplicados os respectivos pesos e multiplicado por 100.

Nesses moldes, a Tabela 4, demonstra a **média ponderada**, com os referidos pesos previstos no Chamamento Público, aplicados por tipo de oferta, que gerou o **percentual de eficiência (no Ano II) de 57,31% (cinquenta e sete e trinta e um décimos)**.

TABELA 4 - OFERTAS DE VAGAS PREVISTAS X R						
(HORAS EXECUTADAS - ALUNOS CURSANDO)						
EFICIÊNCIA						
ANO II - 2018						
PROGRAMA	MODALIDADE E DA OFERTA	CATEGORIA	PREVISTO			PROPORCIONAL 17/07 A 31/12/2018
			HORAS	PROPORCIONAL 17/07 A 31/12/2018	OUTRAS OFERTAS	
REDE ITEGO	PRESENCIAL	SUPERIOR	144.000	66.674	-	-
		TÉCNICO	752.000	348.186	-	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)	692.000	320.405	-	-
		CAPACITAÇÃO (>40<160)	484.000	224.099	-	-
	EAD	QUALIFICAÇÃO	384.000	177.797	-	-
		CAPACITAÇÃO	576.000	266.696	-	-
	Outras Ações	DIT	-	-	10.080	4667
APA (ALUNOS)		-	-	1.720	796	
PRONATEC	PRESENCIAL	TÉCNICO	POR DEMANDA	-	605.503	-
		QUALIFICAÇÃO (+160H)				
		CAPACITAÇÃO (>40<160)				
	EAD	TÉCNICO				
		QUALIFICAÇÃO (+160H)				
		CAPACITAÇÃO (>40<160)				
TOTAIS			3.032.000			

FONTE: SEI 201814304007770

Quanto às horas previstas e realizadas em atendimento aos Programas da SEDI (PRONATEC), apresentadas na Tabela 4, consideram-se a totalidade de alunos cursando, inclusive de pactuações anteriores ao Ano II, ora em análise.

A título de exemplificação, um curso técnico tem duração média de 1 ano e 6 meses com carga horária média de 1.200 horas. Como só é possível executar em um ano 800 horas aulas, as horas não computadas no respectivo ano, são consideradas no ano subsequente.

6.1.3. Efetividade

Para a aferição da EFETIVIDADE, no campo da EDUCAÇÃO, existe uma complexidade de mensuração, coleta, organização e sistematização dos dados, haja vista que os resultados esperados das ações propostas e empreendidas ocorrem num lapso temporal diferenciado, com impactos na vida dos indivíduos de forma e intensidade distintas.

Essa avaliação, além de verificar resultados como a satisfação dos participantes, a pertinência e adequação do processo de aprendizagem, bem como os impactos do curso no desempenho individual *versus* a atuação profissional, deve também considerar outros aspectos externos ao curso/instituição que, em algum grau de intensidade, se articulam e interagem para produzir os resultados esperados, como exemplos, o perfil do aluno, seu *background* – experiência e vivência, o estrato social local e o mercado de trabalho, ambos com suas demandas e expectativas específicas.

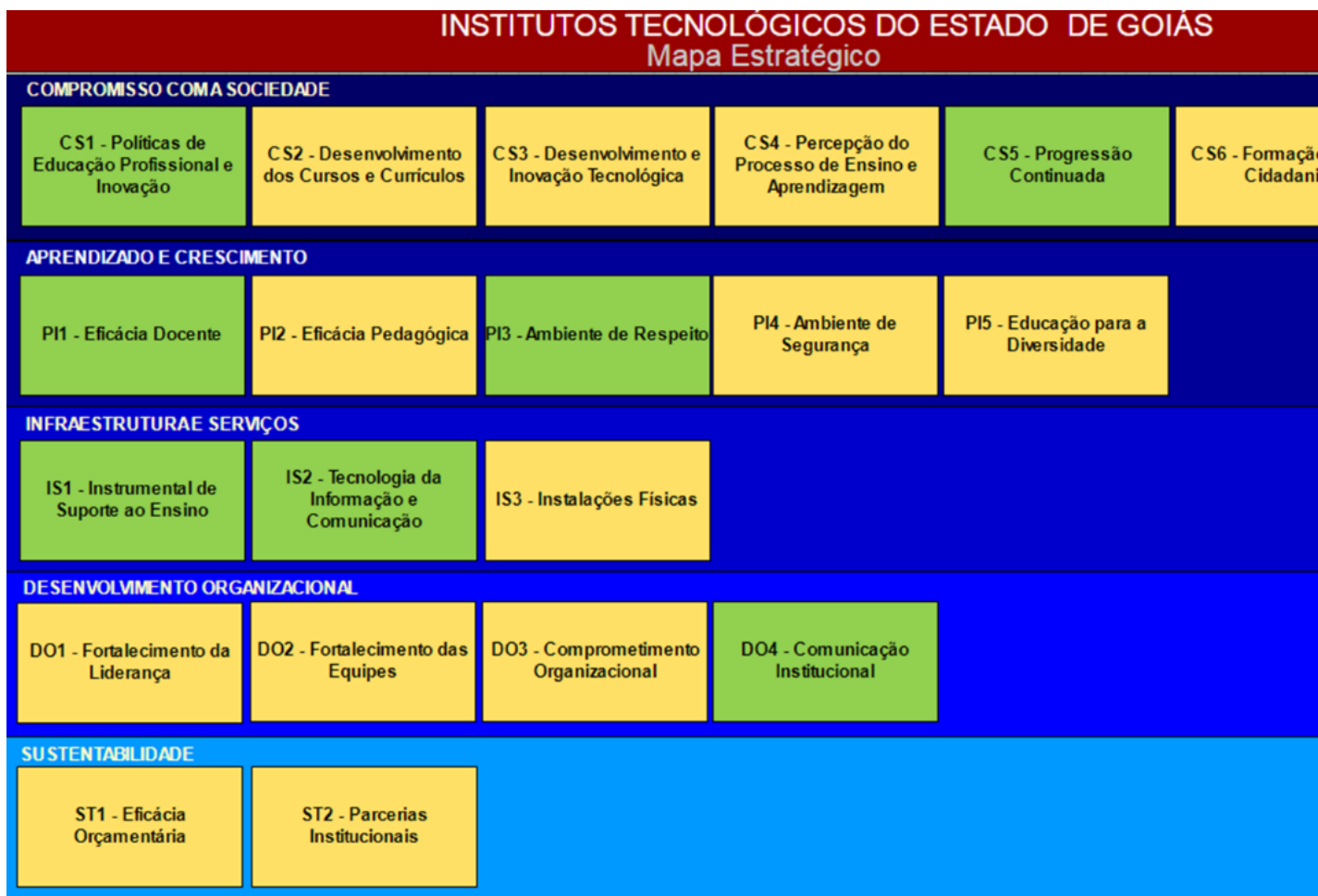
Essa medição demandará um tempo mais robusto de pelo menos dois anos, para efetiva verificação, ou seja, somente a partir do terceiro ano do contrato de gestão, o que ocorrerá no primeiro semestre de 2019. Considerando que é o tempo médio de conclusão de um curso técnico, que varia de 1,6 a 2 anos e um curso superior com duração de 3 anos.

6.2. Das Metas Qualitativas

De acordo com o Inciso XXIV, da Lei nº 13.569/99, compete a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos (AGR) promover a regulação, controle e fiscalização dos contratos de gestão “com vistas a garantir a **qualidade (grifo nosso)**, regularidade e continuidade na prestação dos serviços”, e, para tanto celebrou contrato para utilizar um BI – *Business Intelligence*, denominado *SYSCORE*, para o monitoramento contínuo de indicadores de desempenho conforme Chamamento Público.

Outrossim, a SEDI/GABGCFT e a AGR aplicaram ao mapa de indicadores estabelecidos no Anexo XII do Chamamento Público (Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade) a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC), disponibilizada no *SYSCORE*, na medição e gestão de desempenho, representado pelo **Mapa Estratégico**, Figura 1, a seguir:

FIGURA 01



FONTE: SYSCORE – Ambiente de Demonstração

Registra-se que as perspectivas implementadas no BSC possuem estrita correspondência com os indicadores definidos no Chamamento Público, reproduzidas na Tabela 5 (Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade). Observa-se, que foram inseridos novos aspectos de avaliação aos pré-existentes, ao mapa estratégico, ampliando o espectro de avaliação.

TABELA 5 – MAPA DE INDICADORES DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO XII - MAPA DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE		
AVALIAÇÃO-DIMENSÃO	INDICADORES	ASPECTOS DE AVALIAÇÃO
1	Políticas de educação profissional e de inovação	Aderência às demandas locais
		Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.
		Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa
	Infraestrutura Física e Material	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações
		Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
		Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
2	Currículo	Documentos institucionais e didáticos pedagógicos
		Perfil profissional de conclusão
		Material didático-pedagógico
		Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
	Corpo Docente	Atuação do coordenador de cursos
		Atuação dos professores
		Experiência dos professores no magistério e fora do magistério
		Taxa de formação/titulação do corpo docente
		Produção dos docentes
	Curso	Taxa de ocupação inicial do curso
		Taxa de retenção no período
		Permanência e êxito
Taxa de evasão		
3	Serviços Tecnológicos	Serviços tecnológicos prestados as empresas/produtores
	Ambientes de Inovação	Manutenção dos laboratórios
		Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
		Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando a promoção do surgimento de novos negócios
	Transferência de Tecnologia	Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
		Atividades de interação e troca de conhecimento
4	Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	Monitoria e tutoria
		Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
		Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
		Satisfação do estudante e mundo do trabalho
5	Desempenho e Satisfação profissional	Índice de satisfação do egresso
		Índice de satisfação do empregador
		Taxa de inserção profissional
		Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação

FONTE: Edital de Chamamento Público nº 007/2016-SED (Anexo XII).

A compatibilização entre o Mapa de Indicadores de Avaliação de Qualidade e o Mapa Estratégico, teve como resultado a Tabela 6 DE-PARA, a seguir.

TABELA 6 - INDICADORES PREVISTO NO CHAMAMENTO x SYSCORE		
DE (CHAMAMENTO)	PARA (SYSCORE)	PARA ATENDIMENTO
DIMENSÃO	INDICADOR NO SYSCORE	
Ambientes de Inovação	CS3/2 - Ambiente para Geração de Novos Negócios	Estabelecimento de ambiente adequado para a geração de novos negócios
Ambientes de Inovação	CS3/3 - Empreendedorismo Inovador	Sensibilização para o empreendedorismo inovador visando

		a promoção do surgimento de novos negócios
Corpo Docente	DO2/1 - Formação/Titulação Docente	Taxa de formação/titulação do corpo docente
Corpo Docente	DO2/2 - Experiência Docente	Experiência dos professores no magistério e fora do magistério
Corpo Docente	DO2/4 - Produção Docente	Produção dos docentes
Corpo Docente	DO2/5 - Atuação do Coordenador de Curso	Atuação do coordenador de cursos
Corpo Docente	PI1/1 - Atuação dos Professores	Atuação dos professores
Currículo	CS2/2 - Documentos Institucionais e Didáticos	Documentos institucionais didáticos pedagógicos
Currículo	CS2/3 - Estágio Curricular	Estágio curricular e ou atividades complementares extracurriculares
Currículo	CS5/4 - Perfil Profissional de Conclusão	Perfil profissional de conclusão
Currículo	IS1/1 - Material Didático-Pedagógico	Material didático-pedagógico
Currículo	PI5/1 - Participação em Fóruns Temáticos	Estágio curricular e ou atividades complementares ou extracurriculares
Curso	CS1/2 - Taxa de Ocupação de Curso	Taxa de ocupação inicial do curso
Curso	CS5/1 - Taxa de Evasão	Taxa de evasão
Curso	CS5/2 - Taxa de Retenção no Período	Taxa de retenção no período
Curso	CS5/3 - Permanência e Êxito	Permanência e êxito
Desempenho e satisfação profissional	CS7/1 - Taxa de Inserção Profissional	Taxa de inserção profissional
Desempenho e satisfação profissional	CS7/2 - Taxa de Vinculação Trabalho/Formação	Taxa de vinculação com o mundo do trabalho na área de formação
Desempenho e satisfação profissional	CS7/3 - Índice de Satisfação do Egresso	Índice de satisfação do egresso
Desempenho e satisfação profissional	CS7/4 - Índice de Satisfação do Empregador	Índice de satisfação do empregador
Infraestrutura Física e Material	DO1/2 - Ações de Implementação	Implantação dos processos necessários à operacionalização das ações
Infraestrutura Física e Material	IS1/2 - Recursos Audiovisuais	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS1/3 - Estrutura Específica para os Cursos	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS2/1 - Recursos TIC e Ferramentas de Gestão	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS2/3 - Plano de Atualização e Manutenção em TIC	Recursos de tecnologia da informação e comunicação e Ferramentas de gestão e acompanhamento.
Infraestrutura Física e Material	IS2/4 - Equipamentos Obsoletos e Avariados	Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
Infraestrutura Física e Material	IS3/2 - Estrutura Predial para Gestão	Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
Infraestrutura Física e Material	IS3/3 - Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
Infraestrutura Física e Material	IS3/4 - Instalações Elétricas e Sanitárias	Plano de manutenção e atualização da infraestrutura e bens móveis.
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	CS4/1 - Monitoria e Tutoria	Monitoria e tutoria
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	CS4/2 - Extensão e Tecnologias Sociais	Projetos de extensão tecnológica ou tecnologias sociais
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	CS4/3 - Projetos de Pesquisa & Inovação	Projetos de inovação tecnológica ou pesquisa aplicada
Percepção do Processo de Ensino e Aprendizagem	CS4/4 - Satisfação do Estudante/Mundo do Trabalho	Satisfação do estudante e mundo do trabalho
Políticas de educação profissional e de inovação	CS1/1 - Aderência às Demandas Locais	Aderência às demandas locais
Políticas de educação profissional e de inovação	CS2/1 - Ensino, Pesquisa e Extensão	Desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.
Políticas de Educação profissional e de inovação	DO4/1 - Interação e Comunicação	Interação e Comunicação com a comunidade interna e externa
Serviços Tecnológicos	CS3/1 - Prestação de Serviços Tecnológicos	Serviços tecnológicos prestados as empresas/produtores
Serviços Tecnológicos	IS3/1 - Manutenção dos Laboratórios	Manutenção dos laboratórios
Transferência de Tecnologia	CS3/4 - Transferência de Tecnologia	Identificação das necessidades e gargalos para o desenvolvimento tecnológico e inovação
Transferência de Tecnologia	CS3/5 - Interação e Troca de Conhecimento	Atividades de interação e troca de conhecimento
FONTE: Chamamento Público nº 008/2017-SED e SYSCORE		

Destaca-se que o referido contrato para utilização do SYSCORE foi suspenso pela AGR, a partir de 06/11/2018, em decorrência do Decreto 9.376/19, que estabelece a necessidade de adoção de medidas para garantir a eficiência do gasto público, conforme noticiado a essa organização social no Ofício nº 1328/18-AGR, Link SEI (4692359).

Sendo assim, para o atingimento qualitativo relativo ao ANO, a análise foi realizada com utilização *GOOGLE DOCS*, disponibilizados pelo GABGCFE e alimentados pelos representantes dos ITEGOs, porém, com a anuência do fornecedor *INFOQUALITY*, manteve-se o *framework* disponibilizado em ambiente de demonstração do *SYSCORE* e, conseqüentemente, a mesma metodologia do BSC.

Registra-se que uma análise qualitativa sempre traz em seu bojo um certo grau de subjetividade, mesmo tendo critérios objetivos de julgamento e uma metodologia consistente desenvolvida para tal finalidade. Isso leva a possíveis variações de análise/ julgamento dos dados, das informações e das atividades/ estratégias elegidas pela OS e, conseqüentemente, aos juízos de valores (grau de percepção) entre o que a OS pressupõe como realizado e o que o avaliador julga ser o resultado atingido.

Nesse contexto, ratifica-se que a avaliação das cinco perspectivas e de seus respectivos desdobramentos, constantes do Mapa Estratégico correlacionado com o Mapa de Indicadores, foi realizada pelo responsável na unidade de educação profissional e tecnológica e, em ato contínuo, os resultados das avaliações foram submetidos à apreciação dos responsáveis pela área pedagógica na OS, culminando com a avaliação a seguir:

TABELA 7 – AVALIAÇÃO – METAS QUALITATIVAS

Carimbo de data/hora	3/15/2019 16:41:50	3/15/2019 16:48:52	3/15/2019 16:47:40	3/15/2019 16:37:25
OS	CENTEDUC	CENTEDUC	CENTEDUC	CENTEDUC
ITEGO	JOSÉ LUIZ BITTENCOURT	LUIZ HUMBERTO DE MENEZES	LUIZ RASSI	SEBASTIÃO DE SIQUEIRA
Responsável pelo envio:	jose.secretariaitegojb@gmail.com	francyelly-17@hotmail.com	lilianerodrigues484@gmail.com	neullirolim@hotmail.com
Aderência às Demandas Locais	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO		4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Ocupação de Curso	4 - ALCANÇADO		4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Ensino, Pesquisa e Extensão	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO		3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Inserção Profissional	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Documentos Institucionais e Didáticos	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Estágio Curricular	1 - INEXISTENTE		1 - INEXISTENTE	4 - ALCANÇADO
Prestação de Serviços Tecnológicos	1 - INEXISTENTE	4 - ALCANÇADO	1 - INEXISTENTE	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Ambiente para Geração de Novos Negócios	1 - INEXISTENTE		1 - INEXISTENTE	2 - NÃO ALCANÇADO
Empreendedorismo Inovador	1 - INEXISTENTE		1 - INEXISTENTE	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Transferência de Tecnologia	1 - INEXISTENTE	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Interação e Troca de Conhecimento	1 - INEXISTENTE	4 - ALCANÇADO	1 - INEXISTENTE	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO
Monitoria e Tutoria	1 - INEXISTENTE		1 - INEXISTENTE	4 - ALCANÇADO
Extensão e Tecnologias Sociais	1 - INEXISTENTE		3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Projetos de Pesquisa & Inovação	1 - INEXISTENTE		1 - INEXISTENTE	4 - ALCANÇADO
Satisfação do Estudante/Mundo do Trabalho	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Evasão	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Retenção no Período	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO		4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Permanência e Êxito	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Perfil Profissional de Conclusão	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Taxa de Vinculação Trabalho/Formação	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Índice de Satisfação do Egresso	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Índice de Satisfação do Empregador	1 - INEXISTENTE		2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Ações de Implementação	2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Formação/Titulação Docente	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO		5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Experiência Docente	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO		5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Produção Docente	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO		2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Atuação do Coordenador de Curso	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO		5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Interação e Comunicação	4 - ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Material Didático-Pedagógico	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Recursos Audiovisuais	1 - INEXISTENTE	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Estrutura Específica para os Cursos	2 - NÃO ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Recursos TIC e Ferramentas de Gestão	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	1 - INEXISTENTE	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Plano de Atualização e Manutenção em TIC	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	1 - INEXISTENTE	2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Equipamentos Obsoletos e Avariados	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Manutenção dos Laboratórios	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Estrutura Predial para Gestão	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Estrutura Predial p/ Fins Pedagógicos	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Instalações Elétricas e Sanitárias	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO	4 - ALCANÇADO
Atuação dos Professores	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO		5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Participação em Fóruns Temáticos	3 - PARCIALMENTE ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO	2 - NÃO ALCANÇADO	5 - TOTALMENTE ALCANÇADO
Custo por Aluno				4 - ALCANÇADO
Fonte: SYSCORE				

Ainda, como parte integrante da metodologia, a escala de notas de 1 a 5 descritas na Tabela 8, foram readequadas na Tabela 8-A, com variação em centésimos, para fins de atendimento ao Anexo VI, alínea b, do Chamamento Público, cuja avaliação final foi demonstrada na Figura 2.

TABELA 8 - ESCALA DE METAS		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
1	Meta não atingida	0% - 20%
2	Meta atingida precariamente	21% - 40%
3	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
4	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
5	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED

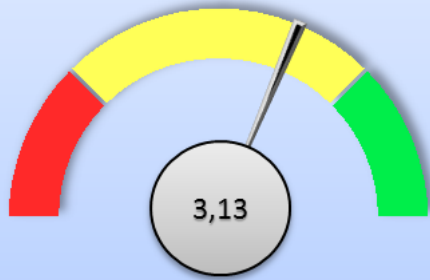
TABELA 8-A ESCALA DE METAS Correlação Escala X Percentual		
Escala	Resultado	Relacionamento com o alcance da meta
0,00 - 1,00	Meta não atingida	0% - 20%
1,01 - 2,00	Meta atingida precariamente	21% - 40%
2,01 - 3,00	Meta atingida parcialmente	41% - 60%
3,01 - 4,00	Meta atingida satisfatoriamente	61% - 80%
4,01 - 5,00	Meta atingida totalmente	81% - 100%

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED - adaptado

A partir dessas informações, os resultados e respectivos percentuais atingidos, no ano, em cada dimensão estão discriminados na Figura 2, *Dashboard* – Resultado de Metas Qualitativas, a seguir:

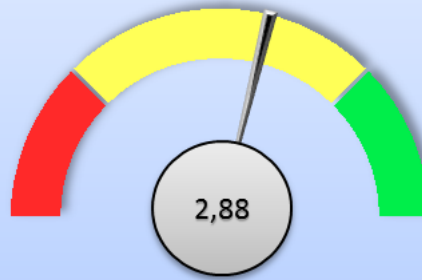
FIGURA 2

AVALIAÇÃO GLOBAL CENTEDUC



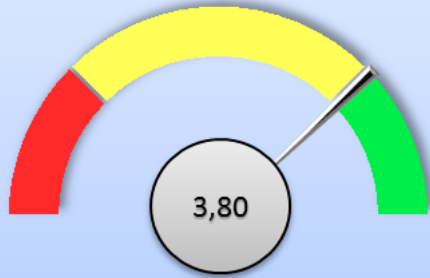
Alcance da Meta = 62,62%

1 - Compromisso com a Sociedade



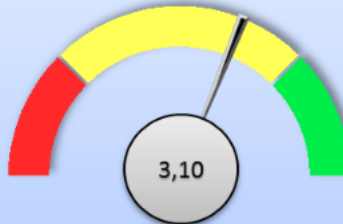
Alcance da Meta = 57,60%

2 - Desenvolvimento Organizacional



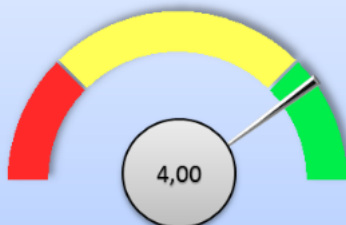
Alcance da Meta = 76,00%

3 - Infraestrutura e Serviços



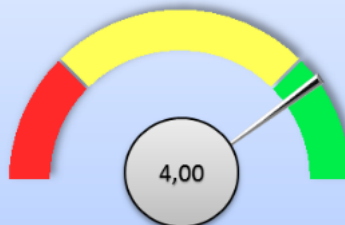
Alcance da Meta = 62,00%

4 - Políticas Indutoras



Alcance da Meta = 80,00%

5 - Sustentabilidade



Alcance da Meta = 80,00%

FONTE: AVALIAÇÃO DA OS – GOOGLE DOCS

Com base na avaliação global, representadas no *Dashboard* acima, a OS em tela obteve a nota 3,13 correspondente a “Meta atingida satisfatoriamente” que varia entre 61% - 80%. Observa-se, também, que no desdobramento nas demais perspectivas, tem-se:

- Compromisso com a Sociedade – (escala e alcance da meta 2,88 - 57,60%)
- Desenvolvimento Organizacional – (escala e alcance da meta 3,80 - 76,00%)
- Infraestrutura e Serviços – nota – (escala e alcance da meta 3,10 - 62,00%)
- Políticas Indutoras – nota – (escala e alcance da meta 4,00 - 80,00%)

- Sustentabilidade – nota – (escala e alcance da meta 4,00 - 80,00%)

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Valores Pactuados em Contrato de Gestão

Foi pactuado com o parceiro privado CENTEDUC, com vistas ao previsto no Chamamento Público, Anexo IV – Sistema de Pagamento e Proposta Técnica, os recursos financeiros demonstrados na Tabela 9.

TABELA 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
LOTE 5 - CENTEDUC			
ANO	REPASSE	DESÁGIO - 10%	VALOR MENSAL NO PERÍODO
1	R\$ 23.349.655,00	R\$ 21.014.689,50	R\$ 1.751.224,13
2	R\$ 23.812.030,00	R\$ 21.430.827,00	R\$ 1.785.902,25
3	R\$ 25.165.634,00	R\$ 22.649.070,60	R\$ 1.887.422,55
4	R\$ 26.014.810,00	R\$ 23.413.329,00	R\$ 1.951.110,75

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016 - SED

7.2. Valores Repassados

TABELA 10 - RECURSOS TRANSFERIDOS			
MÊS DO CRÉDITO DO REPASSE	COMPETÊNCIA	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP
AGOSTO	JUL/AGO/2017	15/08/2018	R\$ 1.016.550,09
SETEMBRO	JULHO/2017	27/09/2018	R\$ 152.269,21
SETEMBRO	JULHO/2018	19/09/2018	R\$ 582.404,83
DEZEMBRO	AGOSTO/2018	11/12/2018	R\$ 1.276.555,45
DEZEMBRO	SETEMBRO/2018	19/12/2018	R\$ 1.576.921,61
TOTAL NO PERÍODO			RS 4.604.701,19

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

Os recursos transferidos a OS, no montante de R\$ 4.604.701,19 (Tabela 10) é composto pelas competências de JULHO a SETEMBRO de 2018 (R\$ 3.435.881,89) acrescido por um saldo remanescente de 2017, relativos as referências de JULHO e AGOSTO (R\$ 1.168.819,30).

Ressalta-se que, os duodécimos contratualizados para o ano de 2018, explicitados na Tabela 11, perfazem o total de R\$ 9.573.358,58, ou seja, a transferência foi a menor em R\$ 3.435.881,89 que representa 36% do valor previsto para o período em análise.

TABELA 11 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OS - POR COMPETÊNCIA						
REF	REPASSE			PAGAMENTO		SALDO DEVEDOR = C - D
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA - EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP (D)	
JAN-JUN/2018	PERÍODO EM EFEITO SUSPENSIVO					
JUL/2018	R\$ 817.237,93	R\$ 234.833,10	R\$ 582.404,83	19/09/2018	R\$ 582.404,83	R\$ -
AGO/2018	R\$ 1.751.224,13	R\$ 474.668,68	R\$ 1.276.555,45	11/12/2018	R\$ 1.276.555,45	R\$ -
SET/2018	R\$ 1.751.224,13	R\$ 174.302,52	R\$ 1.576.921,61	19/12/2018	R\$ 1.576.921,61	R\$ -
OUT/2018	R\$ 1.751.224,13	R\$ 68.464,49	R\$ 1.682.759,64			R\$ 1.682.759,64
NOV/2018	R\$ 1.751.224,13	R\$ 68.464,49	R\$ 1.682.759,64			R\$ 1.682.759,64
DEZ/2018	R\$ 1.751.224,13	R\$ 68.464,49	R\$ 1.682.759,64			R\$ 1.682.759,64
TOTAIS	RS 9.573.358,58	RS 1.089.197,77	RS 8.484.160,81		RS 3.435.881,89	RS 5.048.278,92

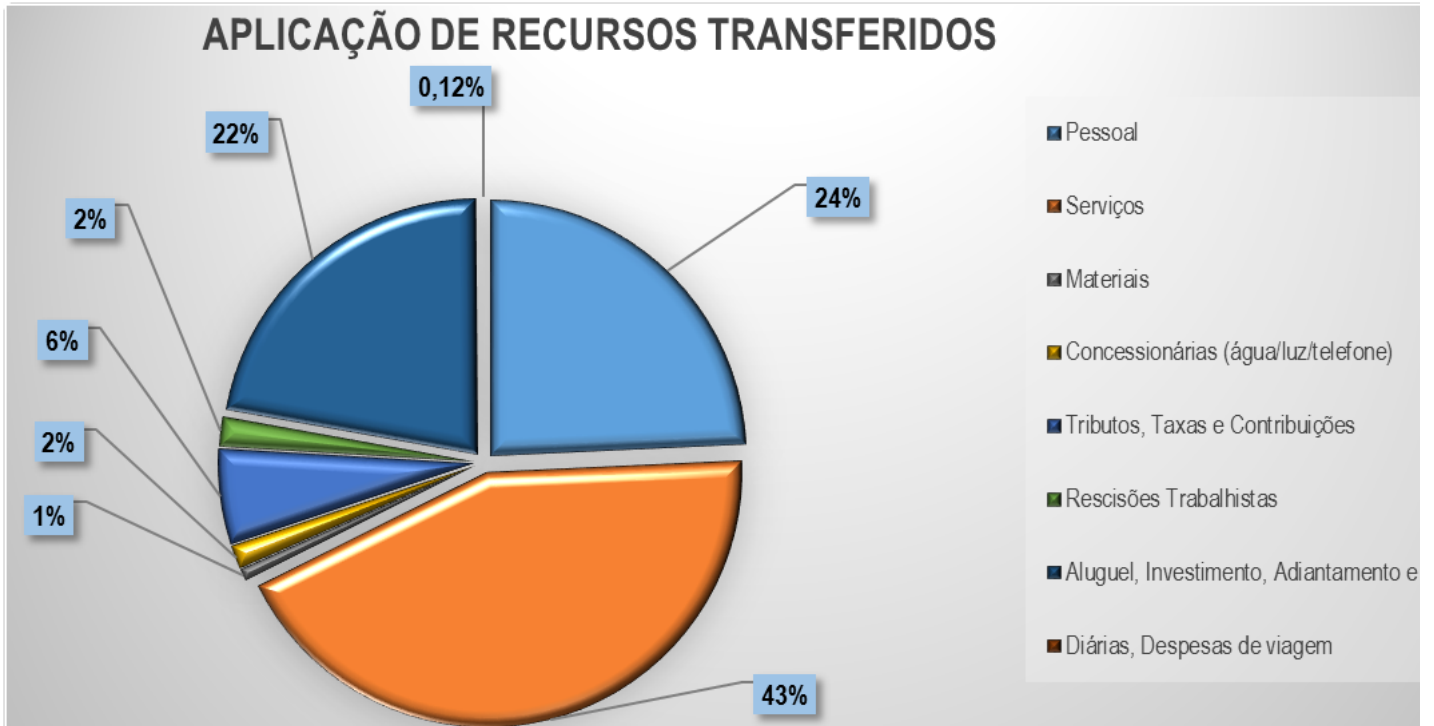
FONTE: Extratos, SIOFI, e SIPEF

De acordo com os dados transmitidos pela OS, via Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a dezembro de 2018 totalizaram R\$ 4.130.998,27 constante no Anexo I – Demonstração do Fluxo de Caixa (Link SEI 7277081), demonstrado de forma sintética na Tabela 12 e gráfico Figura 03 Aplicação dos Recursos Transferidos a seguir:

TABELA 12 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS		
Pessoal	R\$ 1.002.721,15	24,27%
Serviços	R\$ 1.792.022,17	43,38%
Materiais	R\$ 31.693,79	0,77%
Concessionárias (água/luz/telefone)	R\$ 62.161,73	1,50%
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 247.898,65	6,00%
Rescisões Trabalhistas	R\$ 78.102,67	1,89%
Aluguel, Investimento, Adiantamento e RPA	R\$ 911.557,29	22,07%
Diárias, Despesas de viagem	R\$ 4.840,82	0,12%
TOTAL DOS GASTOS	R\$ 4.130.998,27	100,00%

FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF

FIGURA 03



FONTE: Extratos, SIOFI e SIPEF.

Ao se comparar os gastos explicitados na Tabela 12 (R\$ 4.130.998,27) é preciso considerar os recursos efetivamente recebidos pela OS, objeto da Tabela 10 (R\$ 4.604.701,19), incluídos do valor das competências do ano anterior.

8. DA GESTÃO DE PESSOAS

8.1. Da Diretoria do ITEGO

A SEDI, neste contrato, indica o Diretor de cada ITEGO e este somente poderá ser afastado, destituído ou substituído de suas funções conforme casos previstos em lei, facultado o contraditório e a ampla defesa. Compete a este, articular e mobilizar esforços no sentido de comunicar, difundir e implementar as políticas e diretrizes de educação profissional tecnológica, bem como as de desenvolvimento e inovação tecnológica, emanadas pela SEDI. Subsidiariamente, como representante da SEDI no ITEGO, tem a responsabilidade de monitorar, fiscalizar e avaliar em âmbito local, a execução do contrato de gestão.

8.2. Do Corpo Diretivo e Técnico da Organização Social (OS)

O parceiro privado disponibiliza para a gestão do Contrato de Gestão uma diretoria composta por um Diretor-Presidente ou cargo similar, um Diretor Técnico ou cargo similar, um Diretor Administrativo-Financeiro ou cargo similar (Tabela 13) e uma equipe técnica efetivamente relacionada com a execução do plano de trabalho, a qual é a responsável técnica pela proposta e pelo acompanhamento de sua execução, listada na Tabela 14. Verifica-se pela análise da tabela 13 em questão que os membros originais foram substituídos pelos indicados na Tabela 13.1, conforme registrado na ATA de 26/03/2018, permanecendo apenas o Diretor Técnico.

TABELA 13 - DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO - PROPOSTA TÉCNICA	
NOME COMPLETO	CARGO
LUIZ ANTONIO SIGNATES FREITAS	DIRETOR PRESIDENTE
RENATA PORFIRIO MORBIN	SUPERINTENDENTE ADM-FINANCEIRO
PATRICIA VALENTE ALMEIDA	SUPERINTENDENTE TÉCNICO
TABELA 13.1 - DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO	
NOME COMPLETO	CARGO
FERNANDO LANDA SOBRAL	DIRETOR PRESIDENTE (início do mandato: 06/11/2017)
RENATA PORFIRIO MORBIN	DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO (renovação 27/03/2017)
RENATA CAMPOS BERNARDES BARROS	DIRETOR TÉCNICO (início do mandato: 10/09/2018)
FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED	

A Equipe Técnica listada na Tabela 14 deverá ser mantida ao longo do contrato, sendo este composto por um Coordenador Geral do Projeto, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Coordenador Administrativo-Financeiro.

TABELA 14 - EQUIPE TÉCNICA DA PROPOSTA TÉCNICA	
PROPOSTA TÉCNICA	
NOME	CARGO
JOSÉ CLECILDO BARRETO BEZERRA	COORDENADOR GERAL DO PROJETO
MARIA DO CARMO RIBBEIRO ABREU	COORDENADOR DE ENSINO
VAGNER ROGÉRIO DOS SANTOS	COORDENADOR DE DIT
TIAGO MAINIERI	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO
NELSON ROCHA DE OLIVEIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE AVALIAÇÃO

FONTE: Chamamento Público nº 009/2016-SED

Da análise do corpo técnico da OS verificou-se distorções nas nomenclaturas dos cargos previstas no Chamamento Público com aqueles praticados, ou seja, constantes em folha de pagamento e/ou em Ata.

TABELA 15 - EQUIPE TÉCNICA ATUAL			
NOME COMPLETO	CARGO ATUAL	CARGO EQUIVALENTE NA PROPOSTA TÉCNICA	TIPO DE VÍNCULO
FERNANDO LANDA SOBRAL	DIRETOR PRESIDENTE E COORDENADOR GERAL DO PROJETO	COORDENADOR GERAL DO PROJETO	CELETISTA
IARA BARRETO	SUPERINTENDENTE DE ENSINO	COORDENADOR DE ENSINO	CELETISTA
MARCOS BITTAR HADDAD	SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	COORDENADOR DE DIT	CELETISTA
RAFAEL ROCHA DE MACEDO	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO	CONSELHEIRO DO CONSELHO D ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO
IARA BARRETO	SUPERINTENDENTE DE ENSINO	GERENTE DE ENSINO	CELETISTA

FONTE: Folha de Pagamento e SIPEF (registro 0500)

A prestação de contas mensal, possui relatórios específicos para a informação do quadro de “dirigentes da OS” (Anexo XI do SIPEF) e “Servidores Próprios da OS” (Anexo X), e o Chamamento Público em seu Anexo V – Sistema de Despesas com Pessoal (Limites e Critérios), item 2 e item 9.11 do Contrato de Gestão, determinam que a “remuneração mensal dos cargos da diretoria, considerados conjuntamente não poderá ultrapassar o equivalente a 4% (quatro por cento) dos repasses mensais realizados”.

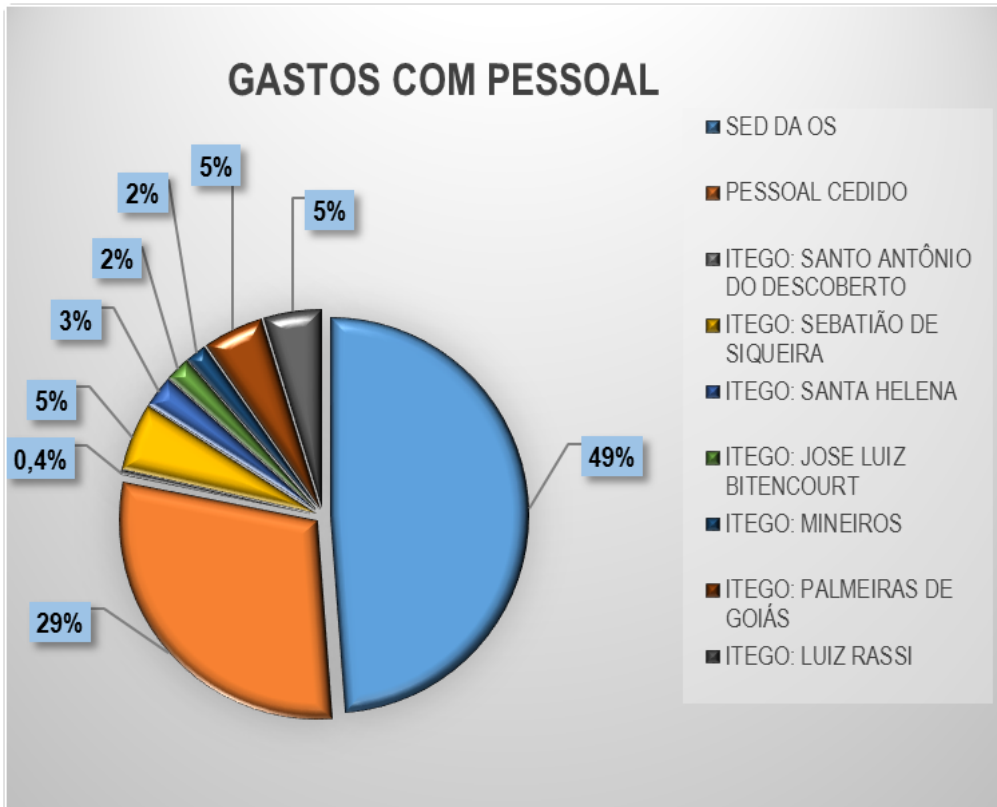
8.3. Dos Gastos com Pessoal

Para a análise dos valores gastos com pessoal, **considerados por competência**, ou seja, obrigações com pessoal devidas pelo fato gerador, independentemente dos respectivos recolhimentos de encargos sociais, conforme Tabela 16 e figura 04 - Gastos com Pessoal:

TABELA 16 - GASTOS COM PESSOAL		
POR COMPETÊNCIA		
UNIDADES	TOTAL	%
SED DA OS	R\$ 1.382.938,48	48,8%
PESSOAL CEDIDO	R\$ 830.721,29	29,3%
ITEGO: SANTO ANTÔNIO DO DE	R\$ 10.980,20	0,4%
ITEGO: SEBATIÃO DE SIQUEIRA	R\$ 154.816,20	5,5%
ITEGO: SANTA HELENA	R\$ 74.017,71	2,6%
ITEGO: JOSE LUIZ BITENCOURT	R\$ 57.187,19	2,0%
ITEGO: MINEIROS	R\$ 48.974,20	1,7%
ITEGO: PALMEIRAS DE GOIÁS	R\$ 139.284,72	4,9%
ITEGO: LUIZ RASSI	R\$ 134.624,08	4,8%
TOTAL	RS 2.833.544,07	100,00%

FONTE: Folha de Pagamento Mensal

FIGURA 04



FONTE: FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL e SIPEF (registro 0500)

Ao se comparar os valores expressos na coluna "A" - VALOR CONTRATUAL da Tabela 11, depreende-se que o montante previsto contratualmente para o ano de 2018 era de R\$ 9.573.358,58, e, nessa linha de entendimento, o gasto nessa mesma periodicidade perfaz o montante de R\$ 2.833.544,07, cuja constatação de valores demonstra o percentual de 29,5%. O limite máximo de 70% é o previsto contratualmente.

Destaca-se, também, que visando a correção de eventuais distorções no plano de cargos e salários praticados pela OS, a SEDI constituiu por meio da Portaria nº 1.362/2018-SED, constante no SEI 201814304008981, uma comissão para análise e validação desse plano, em atendimento ao previsto no item 9.12 do Contrato de Gestão.

9. CONCLUSÃO

Em atendimento ao disposto no Artigo 10, §2º da Lei nº 15.503/2005, a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CACGOS), constituída pela Portaria nº 259/2019-SEDI (Link SEI 7069716), examinou os documentos técnicos e financeiros encaminhados pela Organização Social e a documentação disponibilizada pelo Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica (GABGCFT), consolidando as informações que culminaram neste Relatório Conclusivo (Relatório Final nº 004/2019-CACGOS), contendo os resultados atingidos com a execução desse Contrato (Metas).

Neste contexto, a OS obteve o resultado de **71,40%** relativo a META GLOBAL QUANTITATIVA, que é calculada pela média aritmética entre a eficácia (85,49% - matrículas) e a eficiência (57,31% - horas-aulas executadas), cujo patamar consiste em "**Meta Atingida Parcialmente**", de acordo com a Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional e Penalidade, Anexo VI do Chamamento Público, o que configuraria na imputação de penalidade prevista no citado instrumento.

Ocorre que a presente avaliação de resultados fica prejudicada, em especial quanto a aplicação de penalidades, haja vista que a OS em tela, no período de 18/08/2017 a 16/07/2018, por força de decisão judicial contida nos autos 5271862-84 da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, se encontrava impedida de desenvolver as atividades contratualizadas.

Destaca-se, oportunamente, que a meta relativa ao quantitativo de vagas/matriculas (eficácia) a serem realizadas no Ano II, foram atingidas após o retorno ocorrido em 17/07/2018, uma vez que dependem, exclusivamente, de abertura de vagas via publicação de Editais, o que não ocorre com o cumprimento de horas-aulas executadas (eficiência) por estarem diretamente vinculadas a execução da carga horária total do curso no ano.

De modo similar, no tocante a META GLOBAL QUALITATIVA (Compromisso com a sociedade, Desenvolvimento Organizacional, Infraestrutura e serviços, Políticas Indutoras e Sustentabilidade, essa entidade obteve o percentual de **62,62%** (sessenta e dois e sessenta e dois) que corresponde a “**Meta atingida satisfatoriamente**” (variação entre 61% - 80%).

Diante do exposto, esta Comissão de Avaliação entende, SMI, que não cabe ao caso em tela a aplicação da Penalidade prevista no Anexo VI, item 2, do Chamamento Público.

Observa-se que, consta do relatório semestral desta comissão recomendação relativa a necessidade de proceder uma reavaliação no Contrato de Gestão - Chamamento Público, em atendimento o Gabinete de Gestão de Capacitação e Formação Tecnológica, adotou providencias a serem implementadas por meio de celebração de Termo Aditivo (link SEI nº 201914304001072), com vistas a redução dos valores a serem repassados à Organização Social (economicidade), inclusão de ITEGOs criados em Lei pós-chamamento e, portanto, não contemplados nesse Chamamento, bem como proposição de ampliação de vagas de cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade EaD, visando nesse caso atender ao previsto nos Planos Nacional (PNE) e Estadual de Educação (PEE), na meta que visa triplicar a oferta do ensino técnico.

Ratifica-se a recomendação anterior relativa a necessidade de inserção de mecanismos jurídicos, via Contrato de Gestão, que permitam, aos responsáveis pelo Monitoramento e Avaliação da Execução da Parceria, a aplicação de “ajustes de remuneração” quando for verificado o não cumprimento de metas, ou ainda metas ofertadas de forma divergente ao pactuado.

Por fim, cumpre-nos destacar que a adoção de sistemas unificados e padronizados de gestão acadêmica, financeiro-contábil, de custos e o de indicadores de gestão, configuram-se em ferramentas imprescindíveis para o acompanhamento, monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos, não somente da OS ora em análise, mas também de toda a rede de Educação Profissional do Estado. No entanto, ressalta-se que cabe a Organização Social, a avaliação da pertinência e adequação dos custos de manutenção dessas tecnologias, a fim de garantir a plena funcionalidade e aderência das atividades desenvolvidas em prol da Rede ITEGO.

10. ANEXOS

ANEXO I – Demonstração do Fluxo de Caixa (Link SEI 7277081)

GOIANIA, 15 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEONI DIAS DA SILVA, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA SOUZA MENDES, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 16:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MYCHELLY FERREIRA CARLOS SIMOES, Membro da Comissão**, em 21/05/2019, às 16:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7241817** e o código CRC **D517DF33**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
RUA 82 400 - Bairro . - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 4º ANDAR (62)3201-5443



Referência: Processo nº 201914304002133



SEI 7241817